## Rejeição 203: Emissor não habilitado para emissão da NFe ou NFCe

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

### **Sintomas**

Ao tentar emitir uma NF-e ou NFC-e é apresentada a seguinte mensagem:

Rejeição: "203 - Emissor não habilitado para emissão da NFe"

#### Causa

Essa rejeição pode ocorrer em algumas situações:

- 1 Falta preenchimento da Inscrição Estadual no cadastro do emitente (Configurações Emitente).
- 2- Empresas recentes criadas e que ainda estão em processo de cadastramento na Sefaz;
- 3 Empresas que já são emissoras, porém estão com algum tipo de pendência na Sefaz ou Receita Federal;
- 4 Alguma falha na Sefaz.

#### Como Resolver

Verifique se a inscrição estadual do emitente está preenchida, clicando em Configurações - Emitente;



Caso persista o problema, solicite auxílio da contabilidade ou entre em contato diretamente com a SEFAZ.

# Veja também

Rejeições da NF-e (/artigos/683);